



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 302/2002 - GR, de 03 de abril de 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC;

RESOLVE :

Excluir da portaria n.º 669/2001 – GR, de 03.08.2001, que concede Bolsa Especial de Monitoria, a partir de 01.01.2002 o aluno **NERVAL ALMEIDA BORGES** do Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 04
Em 21 05 / 02